



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000036

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano 1

Lei



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

Diário Oficial do
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 655/2023

06 de Março de 2023

Dispõe sobre a autorização para celebrar convênios e contratos de empréstimos consignados com os Bancos públicos e privados autorizados pelo Banco Central, regulamentando o desconto em folha de pagamento e dá outras providências de acordo com a Lei Federal 14.509/2022.

A Câmara Municipal de Teolândia, no uso das atribuições que lhe confere seu Regimento Interno aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Projeto de Lei: 655, 06 de Março de 2023.

CONSIDERANDO a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimo aos servidores desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO empréstimos concedido aos Vereadores terão seu prazo limitado até o final da legislatura, não podendo ultrapassar.

CONSIDERANDO o percentual máximo de consignação para fins de empréstimos consignados será de 40% somente aos servidores efetivos e para vereadores no curso do mandato.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar convênios e contratos com instituições financeiras devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para consignação em folha de pagamento e empréstimos e financiamentos realizados pelos servidores efetivos do legislativo.

1º- Serão considerados servidores, para os propósitos desta Resolução, os Vereadores.

2º- Os empréstimos concedidos aos Vereadores terão seu prazo limitado ao mandato em curso, não podendo excedê-lo sob nenhuma hipótese.

3º Fica estabelecido o prazo para consignação em folha de pagamento, no limite de até 120 (cento e vinte meses, para os servidores efetivos.

4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA 07 DE MARÇO DE 2023.

RUAN ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente

Rua Bernardino Souza, nº110 – Centro, Teolândia – Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUMXOJMWRDY0QZQ2NUEXK0

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.